PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 128/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que viabilize a demarcação do terreno, calçamento e quadra de areia em volta da área que está designada, para a construção de uma Praça no Bairro Jardim dos Estados. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, pois a demarcação serve para indicar às pessoas, onde será construída a Praça, sendo assim as mesmas, irão preservar a área antes de ser construída a Praça. E para maior lazer da população, que seja feito o calçamento e uma quadra de areia, para as pessoas praticarem seu esporte e lazer, com mais estrutura e segurança. Sala das Sessões, 15 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB